

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. ZUCCO e outros)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2.827, de 2025, que “Altera a Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, para conferir correta interpretação à legislação do Imposto de Renda sobre o resultado da atividade rural em relação aos rendimentos provenientes de arrendamento de imóvel rural.”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.827, de 2025, que “altera a Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, para conferir correta interpretação à legislação do Imposto de Renda sobre o resultado da atividade rural em relação aos rendimentos provenientes de arrendamento de imóvel rural”.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado ZUCCO (PL-RS)





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Zucco (PL/RS)
- 2 Dep. Pedro Lupion (REPUBLIC/PR)
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 5 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 6 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 7 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

